

**Listagem das propostas não habitadas para a Chamada Pública nº 04/2017**

A descrição do código do critério de desclassificação encontra-se ao final da planilha

<b>PROGRAMA 3000020170207</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Número da Proposta</b>	<b>Nome do Proponente</b>	<b>Código do critério da desclassificação</b>
1	072796/2017	MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA	3
2	072841/2017	MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANA	4;9
3	073352/2017	MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO	3
4	073511/2017	MUNICIPIO DE ARROIO DO PADRE	4;9
5	073590/2017	MUNICIPIO DE IGRAPIUNA	4;9
6	074015/2017	MUNICIPIO DE CATURAMA	3
7	078621/2017	MUNICIPIO DE RIO CLARO	3
8	079809/2017	MUNICIPIO DE RIO PARDO - RS	9;7;4
9	079884/2017	MUNICIPIO DE PRESIDENTE KUBITSCHK - MG	3
10	080063/2017	MUNICIPIO DE UBAITABA	3
11	080711/2017	MUNICIPIO DE TAVARES	3
12	080792/2017	MUNICIPIO DE VALENÇA	3
13	081024/2017	MUNICIPIO DE PALOTINA	3
14	081026/2017	MUNICIPIO DE GENERAL CAMARA	3
15	081064/2017	BOM RETIRO DO SUL PREFEITURA	3
16	081112/2017	MUNICIPIO DE VILA VELHA	3
17	081121/2017	MUNICIPIO DE VILA VELHA	7
18	081181/2017	MUNICIPIO DE ALEGRETE	4;7
19	081219/2017	GILBUES PI PREFEITURA	4;9
20	081235/2017	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL	4;9
21	081244/2017	MUNICIPIO DE POMBAL	4;9
22	081252/2017	PENITENCIARIA	7
23	081276/2017	MUNICIPIO DE REDENCAO DO GURGUEIA	4;9
24	081284/2017	MUNICIPIO DE FLORIANO - PI	4;9
25	081290/2017	ESTADO DE SERGIPE	4;9
26	081353/2017	MUNICIPIO DE ITABUNA	3
27	081357/2017	MUNICIPIO DE CAMACARI	9
28	081507/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA	4
29	081521/2017	MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI	3
30	081538/2017	MUNICIPIO DE POMPEU	7
31	081693/2017	MUNICIPIO DE SOBRAL	4;7;9
32	081713/2017	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS - BA	4;9
33	081714/2017	MUNICIPIO DE MARAGOGIPE	4;9
34	081727/2017	MUNICIPIO DE ITUBERA - BA	4;9
35	082127/2017	MUNICIPIO DE POSSE - GO	4;9
36	082275/2017	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA	3
37	082428/2017	MUNICIPIO DE CASTILHO - SP	4;7
38	082899/2017	GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CE	7
39	083060/2017	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOAO BEBE AGUA - PE	7
40	083715/2017	MUNICIPIO DE RIO PARDO	4;9
41	083718/2017	MUNICIPIO DE PALMAS - PR	7
42	083952/2017	ESTADO DE RONDONIA	4;9
43	084049/2017	MUNICIPIO DE CUIABA	4;7
44	084069/2017	VARZEA GRANDE PREFEITURA	3
45	084115/2017	MUNICIPIO DE BONITO DE MINAS	4
46	084298/2017	MUNICIPIO DE CURITIBA	4
47	084324/2017	MUNICIPIO DE PACAJUS	4

<b>Código do critério da desclassificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Item no Edital</b>
1	As propostas deverão ser cadastradas junto ao Órgão 30000 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no programa específico de acordo com a sua área temática; sendo o cadastramento no programa incorreto passível de desclassificação	10
2	Havendo propostas de igual conteúdo; com as mesmas características de execução; bens e/ou serviços; sem a devida contextualização; e sem referência à realidade local no projeto; estas poderão ser desclassificadas.	14
3	Propostas inseridas no SICONV com o status “Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise”; dentro do prazo estabelecido; com o preenchimento correto e completo das abas “Dados da Proposta” (Justificativa; Objeto do Convênio; Capacidade Técnica e Gerencial; Dados Bancários; Datas; Valores; Anexos de Comprovação de Contrapartida; Cronograma Orçamentário do Valor de Repasse e Declarações); Plano de Trabalho (Cronograma Físico; Cronograma de Desembolso; Plano de Aplicação Detalhado e Anexos) e Termo de Referência.	8
4	A proposta que não apresentar a declaração de contrapartida; conforme o modelo no Anexo II; com a indicação da ação orçamentária disponível do proponente no seu respectivo Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) será desclassificada. A contrapartida poderá ser de custeio ou de investimento; desde que alinhada com a execução do objeto.	41
5	O proponente não está elegível para a apresentação da proposta nos termos do Edital	3
6	Os Entes Federados e/ou Consórcios Públicos que tenham convênios em vigor com a SEPPIR poderão apresentar propostas que contemplem objetos diferentes daqueles em execução.	11
7	Serão desclassificadas as propostas cujos objetos não estejam contemplados programaticamente nas áreas temáticas deste edital; na forma da Tabela 1 este documento.	13
8	O projeto deve contemplar unicamente o objeto; as metas e as etapas relativas a uma única área temática; pois os recursos são exclusivos; sem a possibilidade de compartilhamento	33
9	A ausência do Termo de Referência na aba “Projeto Básico/Termo de Referência” é motivo de desclassificação da proposta; visto a relevância deste documento para a análise técnica do projeto.	40